



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
[Signature]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM*

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CDEOP
- CAS
- CDC
- CDEG
- CDF
- CES
- CDDHCEDP
- CDEICTVAF

INDICAÇÃO nº **IND 9256 /2010**

Sugere ao Poder Executivo a implantação de creches comunitárias na localidade do CAUB I e II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

Em, 05 / 08 / 10
[Signature]
Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de creches comunitárias na localidade do CAUB I e II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária para atendimento às crianças residentes CAUB I e II

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial as mães com crianças em idade pré-escolar, que necessitam de um local apropriado para deixarem seus filhos com segurança e tranquilidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9256 /2010
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03492010 15:44 17/13